

DECRETO Nº 01768, de 27 de outubro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a definição do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.039 de 21 de novembro de 2016, que autoriza a abertura de crédito suplementar para o orçamento de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 271.713,70 (duzentos e setenta e um mil setecentos e treze reais e setenta centavos),

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0402.2.006 - MANUT. FUNC. SECRETARIA ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	14		100	262,79
02.02.04.122.0403.2.013 - MANUT. CONVENIO TRIBUNAL JUSTICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	52		100	2.108,25
02.02.04.122.0403.2.184 - MANUT. CONVENIO ADMINISTRACAO FAZENDARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	58		100	3.158,64
02.03.04.123.0404.2.016 - MANUT. ATIV. SECRETARIA FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69		100	1.100,00
02.04.01.12.122.1201.2.019 - MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCACAO - ENSINO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	601	ENSINO	101	300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90	ENSINO	101	128,62
02.04.02.12.365.1202.2.021 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - ENSINO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	97	ENSINO	101	22.730,27
02.04.02.12.365.1202.2.022 - MANUT. FUNC. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60				
339046 - Auxilio Alimentacao	636	ENSINO	101	14.600,01
02.04.03.12.361.1203.2.034 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	ENSINO	101	650,00
02.04.03.12.361.1203.2.035 - MANUT. FUNC. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60				
339046 - Auxilio Alimentacao	638	ENSINO	101	26.433,33
02.04.03.12.361.1203.2.036 - MANUT. FUNC. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147	FEB.40	119	20.628,44
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	149	FEB.40	119	3.540,24
339046 - Auxilio Alimentacao	639	ENSINO	101	7.766,66
02.05.01.10.301.1002.2.063 - MANUT. FUNC. AGENTE COMUNITARIO - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	272	SAUDE	102	13.348,44
02.05.01.10.301.1002.2.065 - MANUT. FUNC. AGENTE COMUNITARIO - PACS				
339046 - Auxilio Alimentacao	640	SAUDE	102	8.858,34
02.05.01.10.301.1003.2.067 - MANUT. FUNC. SAUDE FAMILIA - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275	SAUDE	102	17.018,05
319013 - Obrigacoes Patronais	276	SAUDE	102	3.526,60
02.05.01.10.301.1003.2.069 - MANUT. FUNC. SAUDE FAMILIA - PSF				
339046 - Auxilio Alimentacao	641	SAUDE	102	6.571,67
02.05.01.10.301.1004.2.072 - MANUT. FUNC. SAUDE BUCAL - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	294	SAUDE	102	22.207,80



MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS
Sistema de Informações Municipais

002/003

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.301.1004.2.074 - MANUT. FUNC. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
339046 - Auxilio Alimentacao	642	SAUDE	102	800,00
02.05.01.10.302.1005.2.077 - MANUT. FUNC. ATENCAO CLINICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	317	SAUDE	102	47.582,69
02.05.01.10.302.1006.2.081 - MANUT. FUNC. ATENCAO COMPLEMENTAR - SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	337	SAUDE	102	4.655,68
02.05.01.10.303.1007.2.086 - MANUT. FUNC. ATENCAO FARMACEUTICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	592	SAUDE	102	2.664,35
02.05.01.10.304.1008.2.090 - MANUT. FUNC. ATENCAO SANITARIA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	593	SAUDE	102	2.869,05
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382	SAUDE	102	2.919,20
319013 - Obrigacoes Patronais	383	SAUDE	102	613,03
02.05.01.10.305.1009.2.096 - MANUT. FUNC. ATENCAO EPIDEMIOLOGICA - VIGEPID				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	595	BLVGS	150	12.099,86
319013 - Obrigacoes Patronais	596	BLVGS	150	2.528,43
339046 - Auxilio Alimentacao	643	SAUDE	102	3.941,67
02.06.01.08.122.0801.2.100 - MANUT. FUNC. SECRETARIA ASSISTENCIA - ASSOC				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	414	AS.SOC	100	7.639,32
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	417	AS.SOC	100	486,70
02.06.01.08.122.0801.2.101 - MANUT. ATIV. SECRETARIA ASSISTENCIA - ASSOC				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	419	AS.SOC	100	937,00
02.06.01.08.244.0805.2.182 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXID - PSEMC				
339046 - Auxilio Alimentacao	644	AS.SOC	100	250,00
02.06.01.08.244.0805.2.183 - PISO SOCIAL BASICO - PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470	PSB	129	2.060,45
319013 - Obrigacoes Patronais	471	PSB	129	317,98
339046 - Auxilio Alimentacao	645	AS.SOC	100	250,00
02.07.02.15.452.1502.2.127 - MANUT. FUNC. OBRA SERVICO PUBLICO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	503		100	4.160,14
TOTAL DE CRÉDITOS				271.713,70

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.003 - MANUT. FUNC. GABINETE ASSESSORIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	6		100	6.000,00
02.01.04.122.0401.2.004 - MANUT. ATIV. GABINETE ASSESSORIA				
339030 - Material de Consumo	8		100	10.000,00
02.01.04.122.0401.2.004 - MANUT. ATIV. GABINETE ASSESSORIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	6.000,00
02.02.04.122.0402.2.005 - MANUT. SUBSIDIO SECRETARIO ADMINISTRACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	13		100	1.451,40
02.02.04.122.0403.2.010 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	35		100	3.000,00
02.02.04.122.0403.2.011 - MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	42		100	2.000,00
02.04.02.12.365.1202.2.022 - MANUT. FUNC. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60				

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS
Sistema de Informações Municipais

003/003

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	103	FEB.60	118	10.000,00
02.04.02.12.365.1205.2.029 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE INFANTIL - ENSINO				
339030 - Material de Consumo	122	ENSINO	101	5.000,00
02.04.03.12.361.1205.2.044 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE FUNDAMENTAL - PNATE				
339030 - Material de Consumo	170	PNATE	145	17.537,65
02.04.03.12.361.1205.2.045 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE FUNDAMENTAL - CONVENIO				
339030 - Material de Consumo	172	CONVED	122	10.000,00
02.06.01.08.244.0805.2.115 - MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA - ASSOC				
339030 - Material de Consumo	429	AS.SOC	100	5.000,00
02.06.01.08.244.0805.2.115 - MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA - ASSOC				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	430	AS.SOC	100	10.000,00
02.06.01.08.244.0805.2.115 - MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA - ASSOC				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	433	AS.SOC	100	7.000,00
02.06.01.08.244.0805.2.183 - PISO SOCIAL BASICO - PSB				
339030 - Material de Consumo	472	PSB	129	7.000,00
02.06.01.08.244.0806.1.021 - PROJ. EDIF. UNIDADE SOCIAL - ASSOC				
449051 - Obras e Instalacoes	475	AS.SOC	100	10.000,00
02.07.02.15.452.1502.2.128 - MANUT. ATIV. OBRA SERVICO PUBLICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	506		100	10.000,00
02.07.02.15.452.1502.2.133 - MANUT. PRACA JARDIM PUBLICO - RP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	518		100	10.000,00
02.07.02.22.662.2201.2.140 - MANUT. FABRICA OPERACIONAL GERAL - RP				
339030 - Material de Consumo	541		100	6.355,00
02.07.02.22.662.2201.2.140 - MANUT. FABRICA OPERACIONAL GERAL - RP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	542		100	10.000,00
02.07.02.22.662.2201.2.140 - MANUT. FABRICA OPERACIONAL GERAL - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	543		100	10.000,00
02.07.02.24.722.2401.2.141 - MANUT. TRANSMISSAO SINAL TV - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	546		100	5.000,00
02.07.03.15.451.1502.1.029 - OBRA E INSTALACAO VIA PUBLICA - CONVENIO				
449051 - Obras e Instalacoes	562	CONVOT	124	100.369,65
02.07.03.16.482.1601.1.032 - OBRA E INSTALACAO HABITACAO URBANA - RP				
449051 - Obras e Instalacoes	568		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				271.713,70
TOTAL DE RECURSOS				271.713,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Santo de Minas, 27 de outubro de 2017.


Paulo Sergio Gornati
Prefeito Municipal